



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFÍCIO GP Nº 158/2015.

IBIÚNA, 16 de abril de 2015.

- Leia-se em Sessão
Ibiúna, 22/04/15

Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através do Ofício GPC nº 132/2015, datado de 01 de abril de 2015, encaminhando cópia do requerimento nº 32/2015, de autoria da Nobre Vereador Odir Vieira Bastos e subscritos pelos demais Edis, estamos encaminhando, em anexo, as informações prestadas pelo Sr. Assessor de Contadoria referente aos itens 1 e 2, quanto ao item 3, não há o controle na Prefeitura quanto as solicitações atendidas dos Senhores Vereadores, ficando o controle aos subscritores das indicações e ofícios.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR.
RODRIGO DE LIMA.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

secretaria administrativa
recebido: 17/04/2015





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Ibiúna 16 de Abril de 2015

Conforme solicitação, referente a despesas com iluminação publica.

EXERCICIO 2013

CPFL	R\$	478.544,88
CETRIL	R\$	752.603,77

EXERCICIO 2014

CPFL	R\$	624.908,13
CETRIL	R\$	726.693,99

Sem mais,

Edmilson Cardoso de Lima
Assessor de Contadoria